NOTA: IN008/DAT/CBMSC
TABELA – 01 – A central de gás e canalizações deverão estar afastadas 1,50m de fossos, caixas ou ralos de escoamento de água, gordura, ventilação ou esgoto, caixa de rede de luz e telefone, fossa e sumidouro.

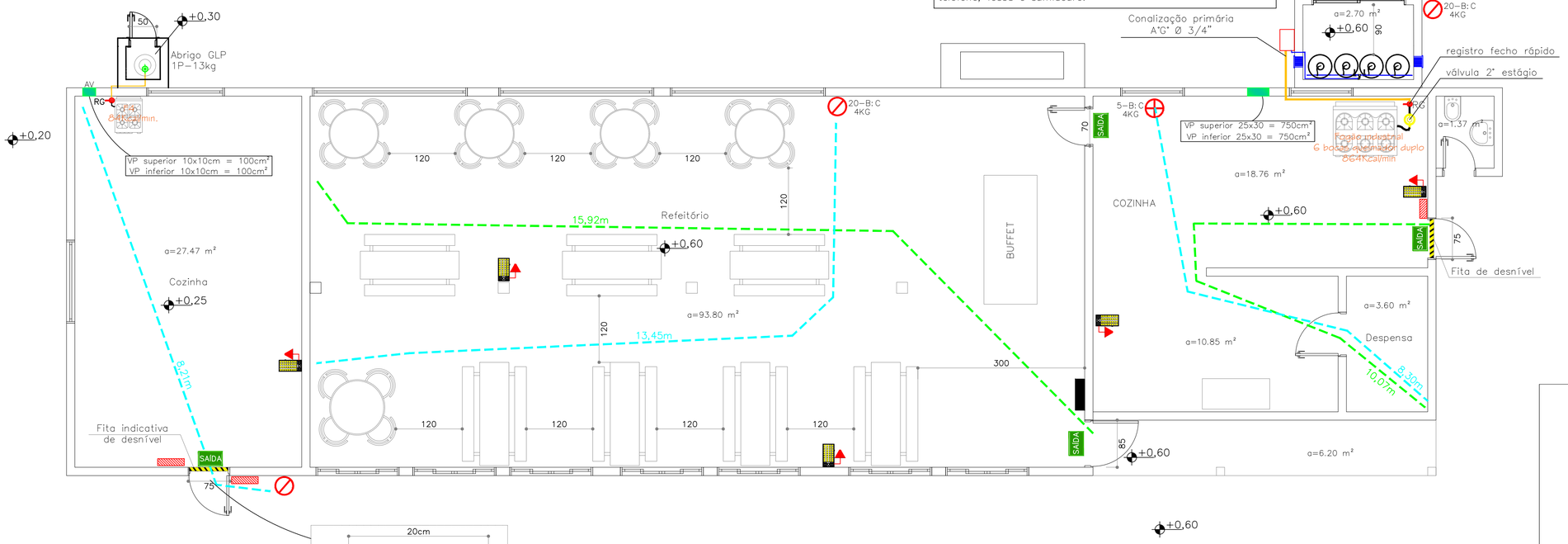

PLANTA BAIXA PREVENTIVO - BLOCO 03
Área: 175,17m²
1:50

SIMBOLOGIA E LEGENDA

- EXTINTOR 20-B:C - 4 KG
- EXTINTOR 2-A - H2O 10L
- EXTINTOR 5-B:C - 4 KG
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTÔNOMO 30 LEDs - 100 LÚMENS
- SAÍDA — PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA FOTOLUMINESCENTE 25x16cm
- CANALIZAÇÃO DE GÁS GLP - Aº Gº Ø 1/2"
- VÁLVULA DE ESTÁGIO ÚNICO (ABRIGO P13)
- VÁLVULA DE SEGUNDO ESTÁGIO (CENTRAL 2+2 P45)
- REGISTRO DE FECHO RÁPIDO
- AV — ÁREA DE VENTILAÇÃO PERMANENTE
- PLACA DE LOTAÇÃO - 99 PESSOAS
- PLACA INDICATIVA DE DESNÍVEL
- Linha caminhamento máximo saída
- Linha caminhamento máximo extintor
- Linha caminhamento máximo acionador de alarme
- Linha caminhamento máximo mangueira hidrante

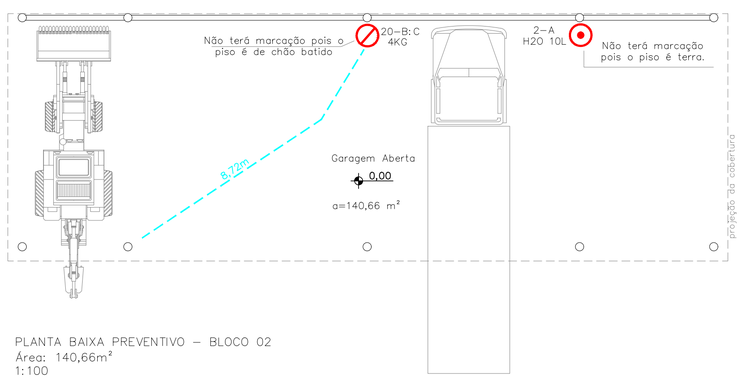

PLANTA BAIXA PREVENTIVO – BLOCO 02
Área: 140,66m²
1:100

NOTAS IN-08:
O SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE GÁS E SEU DIMENSIONAMENTO DAS REDES E CENTRAL DE GLP É DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL QUE ASSINOU A ART OU RRT COM EMBASAMENTO NA IN-008/DAT/CBMSC EM SEUS ARTIGOS 07, 08, 13, 46, 47, 48, 49, 56, 58, 60 E 61.

-EDIFICAÇÃO NÃO FARÁ USO DE QUEIMADORES A GÁS, AQUECEDORES DE PASSAGEM A GÁS, LAREIRAS A GÁS E CHURRASQUEIRAS A GÁS.

NOTA:
TODOS OS DEGRAUS, PATAMARES E A ESTRUTURA POSSUEM RESISTÊNCIA AO FOGO POR 2 HORAS.

NOTA IN-11 ::
Art. 15 - DEVE SER PREVISTO CIRCUITO ELÉTRICO PARA O SIE, COM DISJUNTOR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, INDEPENDENTEMENTE DO TIPO DE FONTE DE ENERGIA UTILIZADO, PODENDO SER COMPARTILHADO COM A SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL.
Art. 12 - LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE, SEJA POR ILUMINAÇÃO REFLETIVA.
Art. 13 - O ACIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DEVE SER AUTOMÁTICO, EM CASO DE FALHA NO FORNECIMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA CONVENCIONAL.
Art. 16 - O SIE ALIMENTADO POR CONJUNTO DE BLOCOS AUTÔNOMOS DEVE POSSUIR UMA TOMADA EXCLUSIVA PARA CADA BLOCO AUTÔNOMO.

NOTA IN-19:
TODA REDE ELÉTRICA DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA A IN 19:

NO HABITE-SE SERÁ EXIGIDO ART DE SISTEMA ELÉTRICO, E O PROPRIETÁRIO DEVERÁ SOLICITAR A EMPRESA QUE EXECUTAR O SERVIÇO A ART DE EXECUÇÃO.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO IN 19:

ART. 50. POR OCASIÃO DE SOLICITAÇÃO DE VISTORIA DE HABITE-SE, DEVE SER APRESENTADO:
I - RT DE EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; E
II - ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME ANEXO E COM:
a) FOTOGRAFIAS DE TODOS OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO EM POSIÇÃO ABERTO, DE MODO A FICAR EVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E AS DEVIDAS CONEXÕES DOS ALIMENTADORES; E
b) SEU RESPECTIVO DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
A INSPEÇÃO VISUAL DEVE CONTEMPLAR TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTA IN COM EXCEÇÃO DO ITEM QUE TRATA DO ABRIGO DAS FONTES E DO CAPÍTULO DE DOCUMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

PREVENTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA DE OBRAS

ENDEREÇO: RUA SIBÉRIA Nº 85, CENTRO, TIMBÓ – SC

DATA: Junho/2021 | ESCALA: Indicada

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VOLNEI JOSE TOMAZ
ENGENHEIRO CIVIL | CREA–SC 131.155–6

VOLNEI JOSE TOMAZ:48127728934
Assinado de forma digital por VOLNEI JOSE TOMAZ:48127728934
Dados: 2021.06.21 16:50:49 -03'00'

CLIC PROJETO
Engenharia e Arquitetura
Rua Fortaleza, 131
Centro - Timbó/SC
Cep: 89120-000
Fone: (47) 3382 6464
e-mail: clicprojeto@gmail.com

MATERIAIS: Alvenaria | ART/RRT: 7838491–5

DESENHO: Barbara | ÁREA: 315,83 m²

PROPRIETÁRIO

PRFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
CNPJ: 83.102.764/0001–15

ESPECIFICAÇÃO: Planta baixa preventiva blocos 02 e 03

PRANCHA: PPCI 02/04

DIREITOS AUTORAIS CONFORME LEI Nº 9.610 DE 19.02.1998.
COPYRIGHT 2012 - CRIADO POR PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - CNPJ 16.669.975/0001-47

ESPAÇO RESERVADO PARA ASSINATURA DIGITAL